



Effective: Julho/2024

Last Reviewed: Julho/2024

Sumário

- Aplicável à Gestora do Nubank¹ (Nu Asset), referente ao processo de Gestão de Riscos, seguindo todas as normas vigentes vindas da CVM, Anbima e outros reguladores.
- Descrição de papéis e responsabilidades.

Introdução

A Política de Gestão de Riscos (“Política”) foi aprovada e adotada pelos Diretores Estatutários (“Diretores”) da Nu Asset, tendo sido elaborada de acordo com as regras da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e alinhada às disposições da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, e tem como objetivo apresentar as diretrizes, estrutura e ferramentas empregadas, no que diz respeito ao monitoramento e gerenciamento de riscos inerentes aos investimentos realizados pela gestora coberta por esta Política.

A estrutura de gestão de riscos contempla os riscos que sejam relevantes para os fundos de investimento da Nu Asset, destacando-se os riscos de mercado, liquidez, concentração, contraparte, operacionais e de crédito. Nesse escopo, temos por meio desta Política, o compromisso em manter uma gestão prudente, definindo diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de risco. Para tanto, serão realizados trabalhos contínuos de identificação, mapeamento, mensuração e redução de riscos com a implementação de ações e melhorias em seus processos.

Público-Alvo

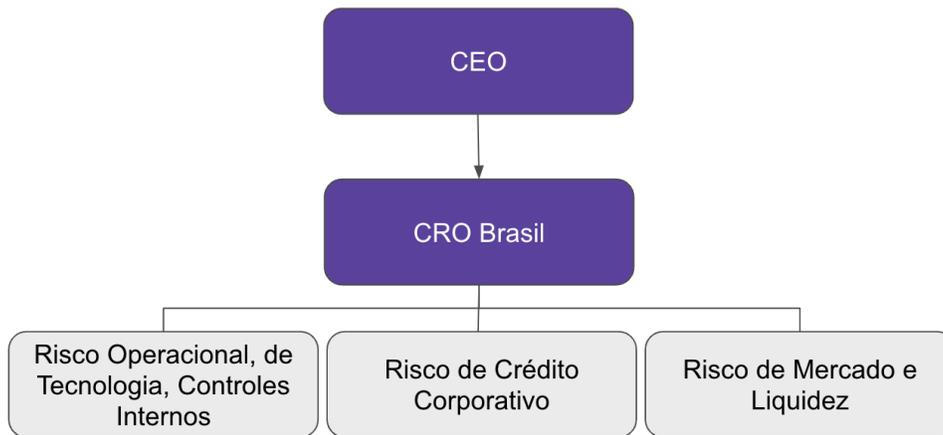
A presente Política é destinada à Nu Asset, instituição do Grupo Nubank responsável pela gestão discricionária de recursos de terceiro por meio de fundos de investimentos.¹

Definições

¹ Nu Asset Management LTDA - CNPJ:29.349.426/0001-37 - Ato Declaratório CVM 16.464 12/07/2018

1. ESTRUTURA

A área de gestão de riscos é composta pelo Diretor de Gestão de Riscos da Nu Asset (“**Diretor de Gestão de Riscos**”) indicado em seus documentos societários, na qualidade de diretor estatutário, garantindo a independência das atribuições da área. Segue organograma abaixo:



O Diretor de Gestão de Riscos é responsável pelo controle e monitoramento dos riscos intrínsecos às operações dos fundos de investimento geridos.

É também responsabilidade do Diretor de Gestão de Riscos:

1. Verificar o cumprimento desta Política;
2. Atualizar esta Política anualmente e sempre que ocorrerem mudanças na regulamentação ou quando considerar apropriado;
3. Encaminhar relatório de exposições ao risco de cada um dos fundos para os diretores de gestão cobertas com frequência, no mínimo, mensal.

Em relação ao time de riscos da Nu Asset, estão entre suas principais responsabilidades e atribuições:

1. Verificar o cumprimento das diretrizes definidas nesta Política, de forma autônoma e independente;

2. Auxiliar o Diretor de Gestão de Riscos na elaboração dos relatórios de exposições ao risco de cada um dos fundos;
3. Elaborar e revisar os modelos analíticos e métricas utilizados para o gerenciamento dos riscos mencionados nesta Política;
4. Auxiliar no monitoramento do enquadramento dos fundos geridos às métricas e limites de risco estabelecidos; e
5. Reportar à Gestão e ao Diretor de Riscos a ocorrência de violações aos limites estabelecidos.

2. GOVERNANÇA

2.1. FÓRUM TÉCNICO DE RISCOS E COMPLIANCE

O Fórum Técnico de Riscos e *Compliance* ("FTRC") é o Fórum competente para deliberação de assuntos relacionados aos riscos dos fundos geridos pela Nu Asset. O Fórum se reúne trimestralmente, mas pode ser convocado a qualquer tempo, para deliberar sobre uma pauta de temas previamente estipulada.

O Fórum tem autonomia, independência e mandato para definir e revisar, se necessário, todas as diretrizes da política da Nu Asset, sem prejuízo das aprovações formais pelos respectivos diretores por elas responsáveis.

São atribuições do Fórum:

1. Definição e/ou Aprovação das Políticas e Controles aplicáveis à Nu Asset;
2. Supervisão do cumprimento dos limites aplicáveis aos portfólios geridos;
3. Acompanhamento do resultado da supervisão das áreas de segunda linha de defesa (riscos e compliance) em relação às estruturas de controles e avaliação do gerenciamento de riscos relativos à Nu Asset, além da definição e monitoramento do cumprimento dos Planos de Implementação de Melhorias;
4. Acompanhamento dos resultados da supervisão de reguladores;

5. Decisões relativas à Nu Asset (relativas a quaisquer matérias endereçadas para o Fórum e que envolvam assunção ou acompanhamento de riscos, como, por exemplo, regulatórios e operacionais);
6. Sem prejuízo das informações consideradas confidenciais da Nu Asset ou de seus veículos, é função do Fórum escalar para o Risk Committee temas considerados relevantes.

O conteúdo das decisões tomadas é registrado em uma ata que é compartilhada entre os integrantes do Fórum Técnico de Riscos e *Compliance*.

Reuniões extraordinárias podem ser convocadas por qualquer um dos membros do Fórum Técnico de Riscos e *Compliance* sempre que estes julgarem necessário, principalmente quando da ocorrência de situações atípicas de mercado ou não contempladas na presente Política, ou outros mecanismos de registro de decisões.

Como parte da governança, a Nu Asset não deverá atuar com contrapartes que não sejam previamente aprovadas, ressaltando que as corretoras aprovadas são classificadas como baixo, médio ou alto risco e são supervisionadas periodicamente conforme o grau de risco. As corretoras aprovadas para as atividades da Nu Asset seguirão o disposto na Política de Contratação de Terceiros.

3. LINHAS DE DEFESA

A estrutura de gerenciamento de riscos adotada para a Nu Asset conta com as suas melhores práticas conforme oportuno e aplicável. Esta estrutura permeia a organização como um todo (respeitados os critérios de segregação aplicáveis), permitindo que os riscos inerentes sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades. Dessa forma, a Nu Asset também adota o modelo de três linhas de defesa, conforme apresentado a seguir:

Primeira linha de defesa: funções de negócio ou atividades que geram exposição a um risco, cujos gestores são responsáveis por sua gestão de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas pela Diretoria. A primeira linha de defesa deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.

Segunda linha de defesa: constituída pela área de gestão de riscos, controles internos e *compliance*. Zela pela avaliação do cumprimento das políticas, procedimentos e controles internos, bem como a observância das condições, nível de risco e limites aplicáveis na

gestão dos fundos de investimento. Responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, desenvolvimento de modelos e metodologias de riscos e supervisão da primeira linha de defesa.

Terceira linha de defesa: composta pela auditoria interna, é responsável por avaliar periodicamente, de forma independente, se as políticas, métodos e procedimentos adotados pelas diferentes empresas do Grupo, incluindo a Nu Asset, são adequados, além de comprovar sua efetiva implementação, se e conforme constar de seu Plano Anual de Auditoria.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis e às melhores práticas de mercado, a área de gestão de riscos da Nu Asset é responsável por monitorar e supervisionar a efetiva implementação e operacionalização da estrutura de gerenciamento de risco, incluindo, entre outras funções:

1. Assegurar a identificação, a mitigação e o gerenciamento contínuo dos riscos, em conformidade com as diretrizes internas e com os requisitos estabelecidos pelos órgãos reguladores;
2. Monitorar o enquadramento dos fundos em cada um dos limites atribuídos;
3. Ter ferramentas e metodologias de gestão de riscos que suportem os processos, os negócios e a tomada de decisão da Nu Asset;
4. Assegurar que a estrutura desenvolvida facilite a implementação de estratégias de mitigação de risco efetivas e de adequado custo-benefício para os riscos mais relevantes da Nu Asset;
5. Estabelecer e revisar periodicamente limites, políticas e procedimentos específicos;
6. Assegurar que a estrutura está sendo implementada de acordo com os padrões mínimos definidos;
7. Reportar o resultado de seu trabalho aos Diretores de Gestão e de Riscos

5. MECANISMOS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO RISCO

O processo de gerenciamento do risco considera a metodologia apresentada na figura e no descritivo abaixo:



5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

É o processo em que os fatores de risco são identificados. No caso de riscos associados à negociação de instrumentos financeiros, a identificação deve ocorrer sempre que um novo instrumento financeiro é aprovado. Deve ocorrer antes de ser primeiramente transacionado, de forma a garantir que as métricas de risco são mensuradas tempestivamente.

5.2. DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DE LIMITES

Os limites são definidos em função do perfil de risco de cada fundo e em consonância com sua política de investimento, sendo aprovados pelo Fórum Técnico de Riscos e *Compliance*.

As métricas com relação a cada um dos fundos geridos pela Nu Asset são revisadas periodicamente, sendo que o intervalo entre as revisões não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

5.3. MENSURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO

É o processo periódico de cálculo das métricas de risco definidas no controle dos fundos geridos.

5.4. MONITORAMENTO E REPORTE

A área de gestão de riscos deve gerar relatórios com as métricas definidas e consumo dos limites de risco, bem como o respectivo enquadramento dos limites para os gestores e membros da Nu Asset, incluindo os Diretores de Gestão e o Diretor de Riscos.

5.5. TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES

Na observância de que algum limite tenha sido extrapolado de forma ativa ou passiva, a área de gestão de riscos reportará sua ocorrência aos membros da Nu Asset, incluindo os Diretores de Gestão e o Diretor de Riscos. Cabe ao gestor de recursos informar o plano de ação para reenquadramento do fundo com limite extrapolado, incluindo o prazo previsto para conclusão, ou solicitar uma exceção, que deve ser aprovada pelo Diretor de Riscos, para a manutenção do desenquadramento por tempo determinado. Tal plano deve garantir que o reenquadramento ocorra no menor prazo possível, conforme a natureza do desenquadramento, as condições de mercado e o prazo regulamentar.

5.6. BACKTESTING DE MODELOS

Serão realizados, a cada 12 (doze) meses, testes de aderência (*backtesting*) dos modelos utilizados nas métricas de Riscos previstas nesta Política.

5.7. AUDITORIA DOS PROCESSOS E AVALIAÇÕES

A auditoria interna poderá analisar as evidências para verificação da efetividade dos controles e políticas instaladas e observância dos limites definidos pela Nu Asset.

6. RISCOS RELACIONADOS AOS INVESTIMENTOS

Os fundos geridos pela Nu Asset e, por consequência, seus patrimônios, estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais destacamos os abaixo relacionados:

Riscos de Mercado: risco decorrente da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da exposição às flutuações nos valores dos fatores de riscos inerentes a cada carteira. Esta definição inclui, mas não se limita, aos riscos de taxa de juros, câmbio, ações e mercadorias.

Risco de Crédito:

Risco de Contraparte: a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito

decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, à desvalorização de contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação de risco da contraparte, entre outros.

Risco de Concentração: As carteiras de investimentos dos fundos, observados os respectivos limites de concentração definidos nos regulamentos, poderão estar concentradas em títulos e/ou valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor e, nesse sentido, não há garantia de que haverá (i) bom desempenho de tal emissor; (ii) solvência; (iii) continuidade das atividades do emissor; não havendo garantia, inclusive, (iv) quanto ao desempenho do emissor em relação às demais empresas do mesmo segmento.

Riscos de Liquidez: circunstância em que um fundo não seja capaz de cumprir os seus compromissos de pagamento no curto prazo, ou que, para honrar suas obrigações, o fundo faça a liquidação de ativos com preços menores que o de mercado, incorrendo em perdas significativas.

Risco Regulatório: eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis aos ativos em carteira e ao próprio fundo, incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos, que podem causar um efeito adverso relevante nos preços dos ativos e/ou na performance das posições financeiras detidas pelos fundos.

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

7. RISCO DE MERCADO

7.1. MÉTRICAS DE CONTROLE

Os mecanismos descritos a seguir são adotados para gerenciamento do risco de mercado. Dependendo das características e peculiaridades dos fundos de investimentos geridos, poderão ser adotadas medidas adicionais de controle.

Value at Risk (VaR)

O VaR (Valor em Risco) é a perda potencial máxima, considerando um horizonte de tempo associado a uma determinada probabilidade de ocorrência.

8. RISCO DE LIQUIDEZ

8.1. PRINCIPAIS CONCEITOS

A liquidez da carteira do fundo deve ser compatível com os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate e com o cumprimento das obrigações do fundo.

Deve-se levar em conta a liquidez dos diferentes ativos e derivativos do fundo, as obrigações do fundo (incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias), valores de resgate esperados em condições ordinárias e o grau de dispersão da propriedade das cotas.

A gestão de risco de liquidez deve considerar processos de monitoramento e controle do risco de liquidez dos ativos e dos passivos dos fundos e carteiras.

O risco de liquidez do ativo consiste em mensurar a capacidade de negociar determinado ativo rapidamente, principalmente a venda, gerando ou não impactos significativos no preço, enquanto o risco de liquidez do passivo se refere à possibilidade de resgates, pelos cotistas do fundo, de volumes financeiros relevantes. A integração dessas duas abordagens do risco de liquidez é essencial para, dentro dos melhores esforços, buscar monitorar a liquidez do fundo de investimento de forma a mitigar os riscos envolvidos.

8.2. VISÃO DO PROCESSO

Os procedimentos de gestão de liquidez visam identificar e eliminar situações em que os fundos fiquem impossibilitados de honrar com os seus compromissos financeiros, tanto com relação aos próprios cotistas, no que diz respeito ao resgate de cotas, como no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares.

A gestão de liquidez dos ativos é realizada individualmente, por fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações do fundo, levando em consideração também o prazo de resgate para cada um dos fundos.

A área de Risco de Mercado e Liquidez é a responsável pela execução dos processos de controle e reporte de Risco de Liquidez dos fundos geridos pela gestora coberta por este documento.

8.3. ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS

A liquidez dos ativos será acompanhada de forma individual, dependendo da natureza do ativo.

8.4. ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ DO PASSIVO

Para o monitoramento do risco de liquidez do passivo, deve-se considerar os resgates já contratados para o prazo de resgate do fundo e para além do prazo, a matriz de probabilidades de resgate da Anbima. Detalhamento da metodologia é descrito na Política de Gestão de Risco de Liquidez.

8.5. MÉTRICAS DE CONTROLE

Diariamente, são calculadas as métricas para realizar o controle do Risco de Liquidez. Tais métricas estão descritas na Política de Gestão de Risco de Liquidez.

9. RISCO DE CRÉDITO

9.1. MÉTRICAS DE CONTROLE

O risco de crédito de contraparte, caso existente, deve ter acompanhamento periódico com reportes ao Fórum Técnico de Riscos e *Compliance*. São feitos pela área de riscos os seguintes acompanhamentos:

- Nível de exposição por contraparte e concentração;
- Nível de risco de crédito, baseado no rating de cada emissor;
- Adequação dos fundos quanto aos limites, quando existentes, do risco de crédito de contraparte.

10. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

10.1. DIRETRIZES

- O gerenciamento do risco operacional e controles internos deve observar as condições e limites estabelecidos na RAS ("Risk Appetite Statement"), assim como estabelecer procedimentos para monitoramento do perfil de exposição e tratamento de exceções;
- A primeira linha de defesa, composta pelos colaboradores e gestores envolvidos diretamente nas operações do Nubank e das áreas suporte, são responsáveis por identificar, avaliar e mitigar os riscos operacionais associados às suas atividades

diárias, cabendo a todos os colaboradores a implantação de controles internos adequados, assegurando que os processos sejam conduzidos de forma eficiente e segura, visando prevenir a ocorrência de eventos, sendo também responsável pela comunicação e registro de eventos de risco operacional de forma tempestiva.

- A área responsável pelo gerenciamento do risco operacional e controles internos deve preservar a sua independência, mantendo a sua segregação em relação às unidades de negócio e de suporte;
- A área responsável pelo gerenciamento do risco operacional e controles internos deve disseminar a cultura de gestão de riscos de maneira clara e abrangente para todos os colaboradores e terceiros relevantes, de acordo com sua função e envolvimento nos processos de negócio e suporte;
- A estrutura de gerenciamento do risco operacional e controles internos deve ser objeto de testes periódicos de avaliação. A exposição ao risco operacional deve ser reportada periodicamente para o Fórum Técnico de Riscos e Compliance ("FTRC").
- As áreas de negócio e suporte devem atuar como primeira linha de defesa na gestão de risco operacional, por meio da aplicação das metodologias de autoavaliação de riscos, avaliação de novos produtos e funcionalidades, mudanças em processos relevantes, reporte das falhas (sem perda operacional) e perdas operacionais.
- A Base de dados de risco operacional (BDRO) deve ser acompanhada mensalmente e utilizada como fonte de informação para as principais atividades de risco operacional do Nubank, como avaliação de exposição a riscos, avaliação de ambiente de controle, estratégia de negócios do Nubank, entre outros.
- No lançamento de novos produtos ou implementação de mudanças significativas nos processos existentes, tanto no ambiente interno quanto externo, é necessário considerar a identificação dos riscos inerentes, bem como a análise de conformidade em relação aos procedimentos e controles adotados, quando necessário.
- A estrutura de gerenciamento de risco operacional e controles internos deve incluir procedimentos para a avaliação do risco associado aos serviços terceirizados que são de relevância para o funcionamento adequado da Nu Asset.

10.2. DEFINIÇÃO

Risco Operacional: Conforme definição do Banco Central do Brasil, é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções por descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

Eventos de Risco Operacional: São incidentes ou situações que desencadeiam ou podem desencadear perdas financeiras ou danos à reputação da instituição, incluindo, mas não se limitando a erros operacionais, fraudes, falhas tecnológicas, eventos catastróficos, não conformidades regulatórias, entre outros.

Controles Internos: São os procedimentos e políticas estabelecidos para prevenir, detectar e corrigir falhas operacionais, minimizando a ocorrência e os impactos dos eventos de risco.

Base de Dados de Risco Operacional (BDRO): É um conjunto estruturado de dados que registra e categoriza eventos de risco operacional, que contém valores associados a perdas operacionais, incluindo provisões e despesas relacionadas a cada evento de perda, incluindo perdas operacionais associadas a risco cibernético, de mercado, de crédito e riscos social, ambiental e climático (SAC) possibilitando a análise, identificação de padrões e o aprimoramento contínuo dos processos de gerenciamento de riscos.

10.3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

O processo de gerenciamento do risco operacional e controles internos considera a combinação de diversas metodologias de acordo com a etapa/estágio do processo/produto, apresentada na figura e no descritivo a seguir:



Antes da implementação significa o momento antes do lançamento de um novo produto, funcionalidade, a mudança de processos relevantes e a contratação de terceiros. Nesse momento as áreas de negócio são responsáveis por avaliar os riscos potenciais envolvidos em novas funcionalidades, produtos, mudanças e parcerias, e o time de riscos operacionais em conjuntos com demais times de defesa avaliam de forma independente tais riscos, recomendando melhorias e acompanhando ações de remediação quando necessário.

Após a implementação do produto ou processo são realizadas atividades rotineiras de gerenciamento de riscos operacionais. Dentre as atividades, destacam-se o mapeamento de processos, a identificação de riscos e controles internos, incluindo alterações realizadas no ambiente de controles, a análise de impacto de interrupção de negócios (BIA – “Business Impact Analysis”), a identificação e testes em controles para análise da saúde financeira em cumprimento a lei SOX, a priorização de fatores de riscos, incluindo riscos tecnológicos, e o conjunto de requerimentos regulatórios e políticas internas aplicáveis ao ambiente de controles internos. Eventos externos que forem considerados relevantes também podem ser um gatilho para estudos e avaliações específicas de riscos e controles.

Na ocorrência de um evento de risco operacional materializado é realizada a identificação, a coleta e o tratamento adequado dos dados de perdas operacionais na Base de Dados de Risco Operacional (BDRO) para sua avaliação e acompanhamento dos planos de remediação, quando aplicável.

A avaliação dos riscos, em todas as etapas, é executada mediante o uso de critérios que consideram o nível do impacto potencial em termos de perdas financeiras, risco reputacional, nível de relacionamento com cliente e aderência à lei e regulamentação aplicáveis, incluindo riscos S.A.C. Na sequência, os riscos são priorizados de acordo com o nível de impacto potencial e com as métricas de apetite a riscos estabelecidas na RAS.

Para os riscos priorizados, é realizado o mapeamento de controles internos implementados, planos de ação desenhados, medidas de transferência de riscos ou estratégias de aceitação do risco e/ou redução do impacto potencial. Esse mapeamento é realizado com envolvimento dos gestores de processos ("donos do risco"), responsáveis pela resposta aos riscos. Além disso, as equipes de risco e controles internos avaliam o desenho e a efetividade dos controles existentes, monitorando o cumprimento dos planos de ação quando os controles necessitam de melhorias.

Reportes, se aplicáveis, serão encaminhados para as áreas envolvidas, assim como para o Fórum Técnico de Riscos e Compliance ("FTRC"), para o Comitê de Riscos, para o Comitê de Auditoria e para a Diretoria Executiva e, quando necessário, aos órgãos reguladores.

O detalhamento das metodologias bem como os procedimentos que são adotados durante as rotinas da área de Risco Operacional podem ser encontradas nos respectivos procedimentos disponíveis para todo o Nubank em nossa intranet:

- Procedimento de avaliação de riscos e controles
- Procedimento de continuidade de negócios
- Procedimento de avaliação de terceiros
- Procedimento de avaliação de novos produtos, funcionalidade e mudanças relevantes

11. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") define um guia de como montar e manter um planejamento que permita à Nu Asset a manutenção de seus processos críticos durante uma interrupção de negócios não planejada.

A elaboração do PCN é coordenada pelos profissionais responsáveis pela gestão de riscos e conta com a participação dos principais envolvidos nas atividades operacionais da Nu Asset.

O PCN será revisado anualmente ou sempre que novos acontecimentos motivem sua alteração.

Legislação

Principais Normas Relacionadas:

- Resolução 21 CVM, Art. 26 e atualizações posteriores
- Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, bem como suas Regras e Procedimentos.

Revisão e Aprovação

A política de Gestão de Riscos será revista anualmente pela equipe de Gestão de Risco e Compliance e Gestão de Risco Operacional com aprovação do Diretor de Risco e Compliance.

Canal de Suporte

Em caso de questões sobre esta Política, por favor entrar em contato no canal #risk-asset-policies do Slack.

Controle de Revisões

| Versão | Descrição da alteração | Data da alteração | Autor | Data da aprovação | Aprovador |
|--------|---|-------------------|---|-------------------|------------------------------------|
| 1.0 | Elaboração da versão inicial | - | Luís Mey | 02/04/18 | Heloisia Sirota |
| 2.0 | Revisão do documento | fev/2021 | Deyse Ogasavara, Henrique Vieira, Claudio Nardi Queiroz | fev/2021 | Henrique Fragelli e Andrés Kikuchi |
| 2.1 | Revisão do documento devido à incorporação do Fundo Easynvest Performance | ago/2021 | Deyse Ogasavara, Claudio Nardi Queiroz | ago/2021 | Henrique Fragelli, Andrés |

| | | | | | |
|-----|--|----------|---|----------|--|
| | | | | | Kikuchi e Pedro Mota |
| 2.2 | Revisão do documento devido à alteração da razão social da gestora Nu Investimentos para Nu Asset Management | out/2021 | Deyse Ogasavara, Claudio Nardi Queiroz | out/2021 | Henrique Fragelli, Andrés Kikuchi e Pedro Mota |
| 2.3 | Revisão do documento devido criação de novos fundos e atualização das métricas de liquidez | jul/2022 | Vinicius Nogueira, Bruno Bernz, Claudio Nardi Queiroz | jul/2022 | Diretoria Estatutária das Gestoras |
| 3.0 | Revisão anual do documento | jul/2023 | Deyse Ogasavara, Vinicius Nogueira, Claudio Nardi Queiroz | jul/2023 | Diretoria Estatutária da Gestora |
| 4.0 | Revisão anual do documento | jun/2024 | Deyse Ogasavara, Vinicius Nogueira, Rafael Fernandes, Claudio Nardi Queiroz | jul/2024 | Diretoria Estatutária da Gestora |

Documentos Relacionados

- Política de Risco Operacional e Controles Internos
- Política de Gestão de Continuidade de Negócios
- Política de Gestão de Risco de Liquidez
- Código de Conduta

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| Criado por: Market and Liquidity Risk | Revisado por: Diretoria, Legal e Compliance | Aprovado por: Diretoria Estatutária Gestoras |
| Data: Junho/2024 | Data: Julho/2024 | Data: Julho/2024 |

Classificação de Confidencialidade: [Externa]

Anexo A²

Limites de Risco de Mercado:

| Razão Social | Métrica | Limite |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| NU YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO RF CP | NA | NA |
| NU RESERVA PLANEJADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉD PRIV | VaR/Hard Limit | 0.09% a.d./PL |
| NU RESERVA IMEDIATA MASTER FIRF RF | NA | NA |
| NU RESERVA IMEDIATA FIC FIRF REF DI | VaR/Hard Limit | 0.06% a.d./PL |
| NU SELEÇÃO CAUTELA FICFIM | VaR | Hard Limit: 0.13% a.d./PL |
| NU SELEÇÃO EQUILIBRIO FICFIM | VaR | Hard Limit: 0.39% a.d./PL |
| NU SELECAO POTENCIAL FICFIM | VaR | Hard Limit: 0.65% a.d./PL |
| NU SELEÇÃO MASTER MULTIMERCADO FIC FI | NA | NA |
| NU ULTRAVIOLETA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO | VaR/Soft Limit | 0.65% a.d./PL |
| NU ULTRAVIOLETA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO | Tracking Error (Soft Limit) | 15% TE |
| NU PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI | NA | No Limit |
| NU ASSET FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM DEBENTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | NA | No Limit |
| NU ASSET FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM DEBENTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA MASTER II | NA | No Limit |
| NU ASSET FIC FDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉD PRIV | VaR | Hard Limit: VaR IMAB5+ a.d./PL |
| NU TESOURO SELIC FIC | VaR | 0.02% a.d./PL |
| NU SOBERANO FIC | VaR | 0.02% a.d./PL |

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| NU ALBUS REFERENCIADO DI | NA | No Limit |
| NU RENDA IBOV SMART DIVIDEN FUNDO INDICE | Hard e Regulatório (CVM359) | Tracking Error = 2,00% (Jane. = 60dias) Retorno Acumulado = 2,00% (Jane. = 60dias) Retorno Acumulado = 4,00% (Jane. = 252dias) |
| NU IBOV SMART DIVIDENDOS FUNDO DE INDICE | Hard e Regulatório (CVM359) | Tracking Error = 2,00% (Jane. = 60dias) Retorno Acumulado = 2,00% (Jane. = 60dias) Retorno Acumulado = 4,00% (Jane. = 252dias) |
| NU GRANUM | NA | No Limit |

O Anexo A² será atualizado conforme necessário, sem requerimento de aprovação formal da Política de Gestão de Riscos por parte da Diretoria Estatutária da gestora às quais o documento se aplica.